

Joaquim André de Sampaio
Joaquim Fernandes de Moraes Sampaio
Antonio Borato de Carvalho
Jesé Gabriel Basso de Barros

X Resolucao n.º 9

Lei sobre o ajudante do administrador do Mercado

A Camara Municipal de Piracicaba, de-
creta:

Art. 1.º - O Intendente Municipal fica au-
torizado a prover o cargo de ajudante do admi-
nistrador do Mercado que terá de ordenado ce-
nto e vinte mil reis (R\$ 200.000) mensaes.

Art. 2.º - Esta despesa correrá por conta
da verba - Auxilio para a installação da Bi-
bliotheca - até o fim do corrente exercício fi-
nanceiro.

Art. 3.º - O ordenado do Servente do Mercado
fica reduzido á oitenta mil reis (R\$ 80.000)
mensaes.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em con-
trario. - Sala das

Ata das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 8 de Setembro de 1896.

Dr. Paulo de Moraes Barros
Joaquim André de Vamparo
Joaquim Fernandes de Moraes Vamparo
Antonio Borato de Carvalho
José Gabriel Bueno de Mattos.

+

34 +

Lei sobre acougueiros

A Câmara Municipal desta cidade de Piracicaba, decreta:

Art. 1.º - Não é permitida a venda de carnes verdes nos acougueiros. - O infractor incorrerá na multa de 10.000 réis. -

Art. 2.º - Para que um acougueiro possa ser aberto ao público é necessário que satisfaça as condições exigidas nos seguintes parágrafos:

§ 1.º - O solo será feito com revestimento impermeável e com pequena declive para favorecer o escoamento dos resíduos líquidos e lavagens, digo, e águas de lavagens.